



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Quarta-feira, 27 de julho de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 853 DE 26 DE JULHO DE 2022.

FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial, nos termos da Emenda Constitucional no. 120, de 05 de maio de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde efetivos, no valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes, nos termos da Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o piso salarial aos Agentes de Combate à Endemias efetivos, no valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes, nos termos da Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º O valor de diferença entre o piso fixado nesta lei para os Agentes Comunitários de Saúde efetivos e para os Agentes de Combate à Endemias efetivos, e aqueles pagos a partir de maio de 2022, incluídas as incidências remuneratórias do piso salarial, deverá ser quitado em parcela única, na forma das Portarias n.º 1.971 e 2.109, ambas do Gabinete do Ministério da Saúde.

Art. 4º O pagamento do piso aos Agentes Comunitários de Saúde efetivos e aos Agentes de Combate à Endemias efetivos, fica condicionado ao repasse de recursos por parte da União, nos termos fixados no artigo 198, §8º e §9º, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022.

São Bento/PB, 26 de julho de 2022.

Jarques Lúcio da Silva II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2022, que objetiva: Aquisição de squeezes e sacolas personalizadas destinadas para o evento "capacita suas", realizado pela secretaria municipal de desenvolvimento humano e social, neste município, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Modellina industria e comercio de confeccoes Ltda - R\$ 5.700,00.

São Bento - PB, 26 de Julho de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

2º TERMO ADITIVO – 2º DE PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00164/2020**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**

CNPJ Nº 35.586.809/0001-21

Representante: **ALCIO RICARDO JERONIMO MONTEIRO**

CPF nº 399.390.654-34

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB. CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.**

3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 30 de Julho de 2023, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 26 de Julho de 2021

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10166/2022- CPL

Revogação De Rescisão De Contrato Nº 10166/2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento/PB. Contratado: Nutrimed Distribuicao de Produtos Hospitalar e Veterinario Ltda. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUTUROS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.** Justificativa: a rescisão foi firmada sem que houvesse direito de defesa por parte da contratada. Será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a contratada apresentar a referida defesa, contados a partir da data de publicação desta revogação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição de squeezes e sacolas personalizadas destinadas para o evento "capacita suas", realizado pela secretaria municipal de desenvolvimento humano e social, neste município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Quarta-feira, 27 de julho de 2022.

DV00038/2022. Dotação: 10 // 2.111 | 3.3.90.30 | 3.3.90.39 | 0660.
Vigência: 31/12/ 2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de
São Bento e: CT Nº 20084/2022 - 26.07.22 - Modellina industria e
comercio de confeccoes Ltda - R\$ 5.700,00.